

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 085/PMCSA-SMCRSP/2017

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, ESCADARIAS, CANAIS, CALÇADAS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO ENTORNO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto consiste na Contratação de empresa de engenharia especializada em manutenção e recuperação de praças, escadarias, canais, calçadas e espaços públicos do entorno, através da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, referente ao Processo n.º 160/PMCSA-SMCRSP/2017, Concorrência n.º 005/PMCSA-SMCRSP/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, o **Sr. Raimundo de Sousa do Nascimento**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 156.329-7 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 197.323.924-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.608.944/0001-34, com sede à Avenida João Gomes de Lucena, n.º 3429, representada pelo seu sócio administrador, o **Sr. Eufrazio Campos Gouveia Neto, brasileiro**, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o n.º 018.571.154-57, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

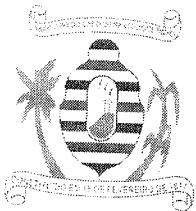
Considerando a **Comunicação Interna n.º 381/20**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, datada de **15 de julho de 2020**, na qual solicita e motiva a elaboração de Termo Aditivo, visando a **inclusão de dotação orçamentária**.

Considerando que o contrato n.º 085/PMCSA-SMCRSP/2017 foi celebrado em 09 de outubro de 2017, pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço n.º 01/17, prorrogado mediante aditivo, encontrando-se vigente até o dia 30 de outubro de 2020, no valor inicial de **R\$ 11.581.352,35 (onze milhões quinhentos e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos)** e atual de **R\$ 14.468.389,28 (quatorze milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos)**.

Considerando, por fim, a justificativa que motiva e solicita a alteração de cláusula contratual, qual seja, a inclusão de dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no **artigo 65, da Lei n.º 8.666/93**, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 381/20, datada de **15 de julho de 2020**, oriunda da Secretaria Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



de Coordenação Regional e Serviços Públicos, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário: 9.000 – Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos - SMCRSP; Unidade Orçamentária: 9.100 – Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos – Administração Direta; Função: 15 – Urbanismo; Subfunção: 451 – Infra estrutura Urbana; Programa: 99 – Urbanismo e Requalificação de Espaços Públicos; Atividade: 1.69 – Apoio às Gerências Regionais Revitalização de Espaços, Praças e Vias Públicas; Elemento de Despesa: 44.90.51.91 – Obras em Andamento INVESTIMENTOS; Código Reduzido: 969; Fonte: 14.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de julho de 2020.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos Raimundo Sousa Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos Sed. ex.éc. de Limpeza Pública Mat. 48.300	CONTRATADA: JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA Dulcísio Campos Gouveia Neto Sócio Gerente Eng. CMI-CREA Nº 26153 D/PE
TESTEMUNHA: Juliano Ferreira da Silva CPF (MF): 03051634423	TESTEMUNHA: Renata Martins Oliveira CPF (MF): 045649.324-70

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E
SERVIÇOS PÚBLICOS - SMCRSP
EXTRATO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal Coordenação Regional e Serviços Públicos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **8º Termo Aditivo ao Contrato n° 085/PMCSA-SMCRSP/2017, Processo n° 160/PMCSA-SMCRSP/2017, Concorrência n° 005/PMCSA-SMCRSP/2017, Natureza do Objeto:** Inclusão - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária. **Empresa:** JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.608.944/0001-34, com sede na Av. João Gomes de Lucena, n° 3429, 1º Andar, São Cristóvão, Serra Talhada/PE, **Valor Total:** R\$ 14.468.389,28, **Vigência n° 360 dias.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 21 de julho de 2020.

RAIMUNDO DE SOUSA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador: 109A443F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/07/2020. Edição 2633
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>